



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 140/2020.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal, **JULIANA MARA NESPOLO** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial a Servidora Municipal, **JULIANA MARA NESPOLO** portadora da Matrícula nº. 5784-3/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, Período de 01 de Dezembro 2020 até 14 de Janeiro de 2021, retornando dia 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 01 de Dezembro de 2020.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal